



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

*Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.*

**CNPJ: 78.184.355/0001-75**

---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021  
DISPENSA Nº. 015/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE CONSUMO  
BANDEIRAS**



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 365, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434-

CNPJ: 78.184.355/0001-75-camara@roncador.pr.leg.br

Requerimento nº02/2021

Ao Exmo. Senhor

JENAURO HRUBA.

Presidente da Câmara.

**Assunto: BANDEIRAS**

Prezado Senhor Presidente,

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bandeira do Brasil para uso externo	Bandeiras confeccionadas em tecido de 100% poliéster – malha bloqueadas indesmaltável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. medida de 2,5P (1,12X1,60m)	Unidade	02
02	Bandeira do Estado do Paraná, para uso externo.	Bandeiras confeccionadas em tecido de 100% poliéster – malha bloqueadas indesmaltável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. medida de 2,5P (1,12X1,60m)	Unidade	02
03	Bandeira do Município de Roncador para uso externo	Bandeiras confeccionadas em tecido de 100% poliéster – malha bloqueadas indesmaltável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. medida de 2,5P (1,12X1,60m)	Unidade	02
04	Bandeira do Brasil para uso interno	Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliéster – (tergal) bordas dupla face, costuradas com fios de 1ª qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)	Unidade	01
05	Bandeira do Estado do Paraná	Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliéster – (tergal) bordas dupla face, costuradas	Unidade	01



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434-

CNPJ: 78.184.355/0001-75-camara@roncador.pr.leg.br

	Para uso interno	com fios de 1ª qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)		
06	Bandeira do Município de Roncador	Bandeiras confeccionas em tecido de primeira linha, 100% poliéster – (tergal) bordas dupla face, costuradas com fios de 1ª qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)	Unidade	01
<b>Total</b>				<b>09</b>

Pelo presente vimos solicitar a abertura de procedimento para aquisição dos itens acima.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa.  
Roncador 26 de agosto de 2021.

*Claudenice B.C. Dziubate*  
Claudenice Brito Costa Dziubate.

Secretária Legislativa-Câmara Municipal de Roncador

# BANDKAP

**Bandeiras** Big Band Bandeiras LTDA - ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24 - INSC. EST. 90624246-02

R: Presidente Nereu Ramos - Nº 1261 CEP: 86990-000 Marialva - PR

Fone: (44) 3232 - 1628

paula@chamego.com.br

(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

## ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 18/10/2021.

PARA: Câmara Municipal de Roncador - PR.

A/C - Sra. Claudenice

Fone: (44) 3575-1434

E mail: [camararoncador@hotmail.com](mailto:camararoncador@hotmail.com)

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliéster - sublimadas dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m).			
Brasil -----	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Estado do Paraná -----	02	R\$ 168,00	R\$ 336,00
Município de Roncador -----	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliéster - (Tergal) bordadas dupla face, costuradas com fios de 1ª qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m).			
Brasil -----	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Estado do Paraná -----	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Município de Roncador -----	01	R\$ 228,00	R\$ 228,00
Total	09		R\$ 1.599,00

Marca - Chamego Bandeiras

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias uteis + Tempo de Transporte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em C/C nota de Empenho ou boleto 20 dias.

FRETE: Dispensado.

Orçamento valido para: 30 dias.

Paula Reinold

Dep. de Vendas Chamego Bandeiras

(44) 3232-1628 / 99141-1628

[www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br)

[paula@chamego.com.br](mailto:paula@chamego.com.br)

81 229 858/0001-24

BIG BAND BANDEIRAS  
LTDA. - ME

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261  
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ



# LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

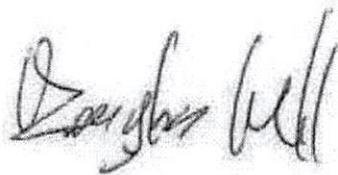
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro  
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR - PR**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	185,00	370,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	199,00	398,00
2	Bandeira do município de Roncador confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	265,00	530,00
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). Acompanha rosetas de luxo que complementam. <b>BORDADAS DE LUXO.</b>	1.785,00	1.785,00
			<b>TOTAL : R\$ 3.083,00</b>



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE  
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.



Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro  
Xangri-lá - RS

CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

CARIMBO

Xangri-lá - RS 18-10-2021

# SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS  
C.N.P.J: 09.342.293/0001- 60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775  
FONE (51) 3714-2194/3714-1477

## AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR -PR

Qtd	Produto	Valor Item RS	Valor Total RS
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	145,00	290,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	185,00	370,00
2	Bandeira do município de Roncador confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	225,00	450,00
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). Acompanha rosetas de luxo que complementam. <b>BORDADAS DE LUXO.</b>	1.500,00	1.500,00
			<b>TOTAL : R\$ 2.610,00</b>

<p><b>SÓ BANDEIRAS</b> Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE.: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS</p> <p><b>Carimbo da empresa</b></p>	<p><b>Validade da Proposta: 60 Dias.</b></p> <p><b>Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias.</b></p> <p><b>Condições de Pagamento: À Vista.</b></p>
---	---

LAJEADO/RS

DATA: 20/10/2021



Assinatura Do Responsável

**Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.**

**Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS**

**CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647**

**ORÇAMENTO**

**Para:** Câmara Municipal

**Localidade:** Roncador/PR

**Contato:** Compras

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	200,00	400,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	200,00	400,00
2	Bandeira do município de Roncador confeccionada em tecido <b>nylon 100% poliéster</b> em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>ESTAMPADA E REFORÇADA</b>	250,00	500,00
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). Acompanha rosetas de luxo que complementam. <b>BORDADAS DE LUXO.</b>	1.650,00	1.650,00
			<b>TOTAL : R\$ 2.950,00</b>

**Condição de Pagamento:**  
A COMBINAR

**SIRIEMA**  
Dom. de Bandeira Embaixera e Senegalia Ltda  
Rua Gravetal, 323 - Loja 01  
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100  
CNPJ 11 105.441/0001-74 - IE 1770180700  
Fone: (51) 9913-8647



**Cachoeirinha - RS 15-10-2021**

**Prazo de entrega do material:**  
30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO  
Validade Do Orçamento: 60 DIAS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## ATA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: aquisição de material de consumo

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Roncador/PR, composta pela presidente Irene Kozak do Bonfim, do relator Antonio Martins e do membro Diovani Seguro, reuniu-se no dia 25/10/2021 para tratar acerca do pedido de aquisição de material de consumo destinado a correta manutenção e substituição da bandeira Nacional, Estadual, Municipal da Câmara Municipal.

Os materiais a serem adquiridos foram devidamente descritos no pedido inicial.

A Comissão de Licitação com base nos 3 (três) orçamentos solicitados, sendo o menor no valor de **R\$ 1.599,00** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais), resolve seguir a licitação por dispensa, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A aquisição dos bens está ocorrendo pelo menor valor global. Dê-se sequencia a procedimento licitatório.

Roncador - PR, 25 de outubro de 2021.

Irene Kozak do Bonfim  
Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Martins  
Relator

Diovani Seguro  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO

<b>SOLICITANTE</b>		<b>Processo nº</b> 017/2021
<b>Setor:</b> Secretaria		
<b>Responsável:</b> Claudenice Brito Costa Dziubate		<b>Dispensa nº</b> 015/2021
<b>Assunto:</b> Aquisição de materiais de consumo		

**Objetivo:** Aquisição de materiais de consumo  
**Aplicação:** Aquisição de materiais de consumo a correta manutenção e substituição da bandeira Nacional, Estadual, Municipal da Câmara Municipal

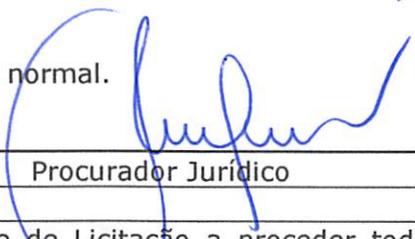
Em: 25/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da comissão de licitação

TIPO	CUSTO TOTAL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ( ) Serviços ( ) Compras ( X ) Outros ( )	R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais).	<b>Unidade:</b> 001 - Câmara Municipal <b>Projeto/Atividade:</b> 2.010 <b>Elemento da Despesa:</b> 3.3.90.30 - material de consumo
		<b>Sector Contábil</b>

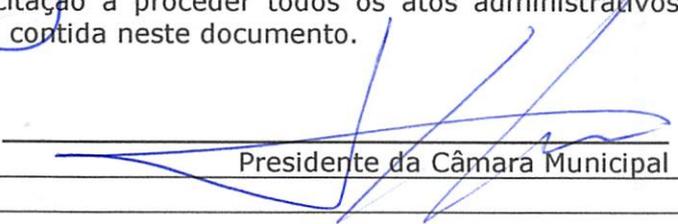
### PARECER DA PROCURADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

  
\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em 25/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

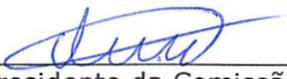
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade de Licitação:

( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Outros

**Fornecimento:** Única Entrega (X) Contrato ( )

**Base Legal:** Artigo 24, Inciso II e Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

Senhor Presidente,

Com base no artigo 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a comissão a Vossa Excelência para reconhecimento da situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição direta dos produtos descritos no pedido inicial, a ser fornecido pela empresa Big Bandeiras Ltda "Bandkap"- CNPJ 81.229.858/0001-24, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, CEP 86.990-000, Marialva/PR, consoante previsão legal contida na Constituição Federal e suas Emendas, Lei Orgânica e Regimento Interno, referendadas pela melhor doutrina e jurisprudência que regem á espécie. Seu preço, parte integrante desta dispensa, no valor de **R\$ 1.599,00** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Roncador - PR, 25 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação.

Irene Kozak do Bonfim  
Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Martins  
Relator

Diovani Seguro  
Membro

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 01**

**CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24 NIRE: 41202163443**

*Handwritten: NADINE HELMER GRANDI*  
*Handwritten: Vanessa*  
*Handwritten: B*  
NADINE HELMER FANCELLI GRANDI, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 15/07/1994, natural de Marialva- PR., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia-128, Centro, CEP: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.481.195-7 expedida em (30/03/2006) pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 071.630.629-82, VANESSA FANCELLI GRANDE, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1979, natural de Terra Boa- Pr., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Apto 32, Ed. Dona Ester, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.648.519-4 expedida em (30/05/2008) pela SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.246.129-98, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, CEP.: 86.990-000, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202163443 por despacho em sessão de 11.05.1989, CNPJ: 81.229.858/0001-24, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social e alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade nesta data como sócia **ISABELA HELMER GRANDI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marialva- PR, nascida em 22/07/1999, empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-63, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.478.295-3 expedida em (03/04/2008) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 076.984.559-20.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade nesta data como sócia **NADINE HELMER FANCELLI GRANDI**, já qualificada, vende/transfere suas quotas no montante de 4.500 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, pela importância de R\$- 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para a sócia ingressante **ISABELA HELMER GRANDI**, já qualificada, recebendo neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social em vista da cessão de transferência de quotas operadas permanece inalterado, porém distribuído assim entre as sócias:

Sócias	Quotas	Capital R\$-
VANESSA FANCELLI GRANDE	4.500	4.500,00
ISABELA HELMER GRANDI	4.500	4.500,00
TOTAL	9.000	9.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia cedente e cessionária dá entre si a mais ampla e irrestrita quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

**CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24 NIRE: 41202163443**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade empresarial.

*Assinada  
Isabela*  
**CLÁUSULA SEXTA:** Administração da sociedade que era exercida por VANESSA FANCELLI GRANDE, NADINE HELMER FANCELLI GRANDI, passa a ser exercida por VANESSA FANCELLI GRANDE, ISABELA HELMER GRANDI, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 81.229.858/0001-24**

**ISABELA HELMER GRANDI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marialva- PR, nascida em 22/07/1999, empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-63, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.478.295-3 expedida em (03/04-2008) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 076.984.559-20, **VANESSA FANCELLI GRANDE**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1979, natural de Terra Boa-Pr., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Apto 32, Ed. Dona Ester, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.648.519-4 expedida em (30/05/2008) pela SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.246.129-98, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.

### OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF: 81.229.858/0001-24

BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, em Marialva Estado do Paraná, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202163443 por despacho em sessão de 11.05.1989.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, em Marialva Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é de Fabricação de Bandeiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE.: 13.59-6/00, Comércio Varejista de artigos para caça e pesca – CNAE.: 4763-6/04; Comércio Varejista de Materiais para Construção (Tubos e Acessórios de PVC) – CNAE.: 4744-0/99, Comércio Varejista de tapetes, capachos de borracha – CNAE.: 47.59-8/01 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **11-05-1989** e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$- 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócias	Quotas	Capital R\$-
VANESSA FANCELLI GRANDE	4.500	4.500,00
ISABELA HELMER GRANDI	4.500	4.500,00
TOTAL	9.000	9.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04**

**CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**3 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Administração da sociedade será exercida por **VANESSA FANCELLI GRANDE, ISABELA HELMER GRANDI**, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 05**

**CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24**

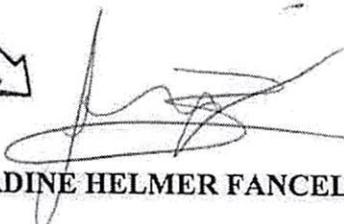
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Marialva-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) via, se obrigam fielmente por si e seus herdeiros por cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 12 de Setembro de 2017.

  
*Vanessa Fancelli Grande*  
**VANESSA FANCELLI GRANDE**

  
  
**NADINE HELMER FANCELLI GRANDI**

  
*Isabela Helmer Grandi*  
**ISABELA HELMER GRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 **Geraldo Bornia**  
TABELIONATO DE NOTAS E PAGETES  
**Lidiani Gaioto Borna Barizon**  
ESCREVENTE  
MARIALVA - PARANÁ

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA  
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355  
SELO 2aFpc.9W1oz.bf9fv-2KFGJ.fs0S  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)  
indicada(s) de: **NADINE HELMER FANCELLI**  
**GRANDI**.....  
do que dou fé.....  
Em teste da verdade

Marialva, 19 de setembro de 2017  
Lidiani Gaioto Borna Barizon  
00095531(001-000262197)\*\*\*\*\*

 **Geraldo Bornia**  
TABELIONATO DE NOTAS E PAGETES  
**Lidiani Gaioto Borna Barizon**  
ESCREVENTE  
MARIALVA - PARANÁ

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA  
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355  
SELO saFpc.9hm2.WPL7-zm45.N80S  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)  
indicada(s) de: **VANESSA FANCELLI GRANDI**  
do que dou fé.....  
Em teste da verdade

Marialva, 19 de setembro de 2017  
Lidiani Gaioto Borna Barizon  
00068127(001-000262005)\*\*\*\*\*

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA  
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355  
SELO baFpc.9qoz.L802M-80FFW.1f3S  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)  
indicada(s) de: **ISABELA HELMER GRANDI**  
do que dou fé.....  
Em teste da verdade

Marialva, 19 de setembro de 2017  
Lidiani Gaioto Borna Barizon  
00106622(001-000262174)\*\*\*\*\*

 **Geraldo Bornia**  
TABELIONATO DE NOTAS E PAGETES  
**Lidiani Gaioto Borna Barizon**  
ESCREVENTE  
MARIALVA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB N° 20176379070.  
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703711030. NIRE: 41202163443.  
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

**CNPJ: 78.184.355/0001-75**

---

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021**

A Câmara Municipal de Roncador - PR, no uso de suas atribuições, reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Roncador - PR, 25 de outubro de 2021.



---

Presidente da Câmara Municipal  
Jenauro Hruba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

**CNPJ: 78.184.355/0001-75**

---

## **Parecer Jurídico**

Em decorrência das justificativas, orçamentos e certidões negativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da referida empresa.

Roncador - PR, 25 de outubro de 2021.

  
**Tiago Ferreira Sehaber**  
**Procurador Jurídico**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.229.858/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIG BAND BANDEIRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDKAP</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIALVA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3232-1628</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **10:41:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	81.229.858/0001-24
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BIG BAND BANDEIRAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$9.000,00 (Nove mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VANESSA FANCELLI GRANDE
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

 <b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ISABELA HELMER GRANDI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/10/2021 às 10:41 (data e hora de Brasília).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.229.858/0001-24

**Razão Social:** BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME

**Endereço:** RUA PRES NEREU RAMOS 1261 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2021 a 10/11/2021

**Certificação Número:** 2021101202073252088143

Informação obtida em 25/10/2021 10:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO  
FONE/FAX: (44) 575-1222 - E-mail: prefroncador@uol.com.br  
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - PARANÁ  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

### **Certidão Negativa de Débitos N° 1361 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **TIAGO FERREIRA SEHABER**, CPF/CNPJ n° **049.537.459-81**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ n° **81.229.858/0001-24**, situado(a) na cidade de Roncador - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72BD70F91B2BC69F3907283D749CAE28**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/12/2021**

**FUNCIONÁRIO: WEB**

**Roncador - PR, 25 de outubro de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

## CERTIDÃO NEGATIVA 10963 / 2021

### Informações da Certidão:

Data Emissão: 25/10/2021

Código da Autenticação: 00110.B04E4.AE087DD86E26DFBCEB7C37

Data de Vencimento: 24/11/2021

Protocolo: /

### Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 049.537.459-81

Requerente: Tiago Ferreira Sehaber

Finalidade: Licitação

### Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 22797 - BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 81.229.858/0001-24

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261, CENTRO Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

**RESSALVADO** o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 25 de outubro de 2021



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025267531-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.229.858/0001-24**  
Nome: **BIG BAND BANDEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 81.229.858/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:22:52 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **F81D.1D9B.96A8.08C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.229.858/0001-24

Certidão n°: 42923662/2021

Expedição: 25/10/2021, às 10:44:31

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BAND BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.229.858/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

**CNPJ: 78.184.355/0001-75**

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 017/2021, dispensa nº 015/2021 e determino que seja feita a publicação deste ato, com o seguinte resumo:

**Espécie:** Aquisição de material de consumo

**Data:** 25 de outubro de 2021.

### **Resumo do Objeto:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bandeira do Brasil para uso externo - confeccionada em tecido de 100% poliéster - malha bloqueadas indesmalhável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Medida de 2,5P (1,12X1,60m)	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
02	Bandeira do Estado do Paraná, para uso externo - confeccionada em tecido de 100% poliéster - malha bloqueadas indesmalhável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Medida de 2,5P (1,12X1,60m)	02	R\$ 168,00	R\$ 336,00
03	Bandeira do Município de Roncador para uso externo - confeccionada em tecido de 100% poliéster - malha bloqueadas indesmalhável, estampadas em sublimação digital dupla face, costuradas com fios de nylon em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Medida de 2,5P (1,12X1,60m)	02	R\$ 210,00	420,00
04	Bandeira do Brasil para uso interno - confecciona em tecido de primeira linha, 100% poliéster - (tergal) bordas dupla face, costuradas com fios de 1º qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
05	Bandeira do Estado do Paraná para uso interno Bandeiras - confeccionada em tecido de primeira linha, 100% poliéster -(tergal) bordas dupla face, costuradas com fios de 1º qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
06	Bandeira do Município de Roncador para uso interno, confecciona em tecido de primeira linha, 100% poliéster -(tergal) bordas dupla face, costuradas com fios de 1º qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Medida: 2,5p(1,12x1,60m)	01	R\$ 228,00	R\$ 228,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.599,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

**CNPJ: 78.184.355/0001-75**

---

**Modalidade:** Dispensa de licitação conforme estabelecido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**Unidade Orçamentária:** 001 - Câmara Municipal

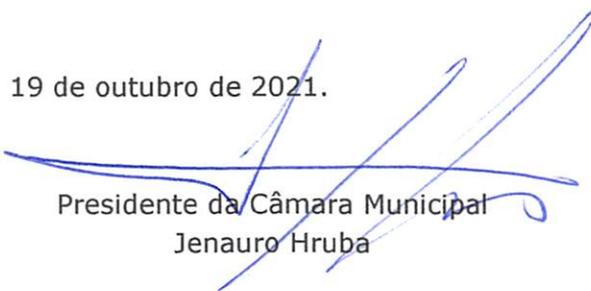
**Projeto/Atividade:** 2.010.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**Valor Total:** **R\$ 1.599,00** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais).

**Fornecedor:** Big Bandeiras Ltda "Bandkap"- CNPJ 81.229.858/0001-24, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, CEP 86.990-000, Marialva/PR.

Roncador - PR, 19 de outubro de 2021.

  
Presidente da Câmara Municipal  
Jenauro Hrubá



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro - Roncador – Pr – Cep 87320-000 - Fone/Fax: (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JENAURO HRUBA**, Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, DECLARO para os devidos fins de direito que o resumo da aquisição direta de materiais de consumo, a serem fornecidos pela empresa Big Bandeiras Ltda "Bandkap"- CNPJ 81.229.858/0001-24, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, CEP 86.990-000, Marialva/PR, foi publicado na imprensa oficial, no dia 09 de novembro de 2021, na edição nº 10.598 conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Roncador - PR, 09 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal  
Jenauro Hrubá